



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL

CASA CÍCERO MARCIONILO DA SILVA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 4/2025

**Concede Título de Cidadã
Honorária à Senhora Maria
Solange Lima Lourenço e dá
outras providências.**

Autor: Vereador Marcos Alexandre Oliveira

A **Câmara Municipal de São Benedito do Sul**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO que o Título de Cidadão(ã) Honorário(a) é a mais elevada honraria concedida por este Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que a Senhora **Maria Solange Lima Lourenço**, nascida em **21 de outubro de 1962**, natural de **Canhotinho – PE**, atua no município de **São Benedito do Sul** desde **janeiro de 2005 até os dias atuais**;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados pela homenageada ao longo de sua permanência no município, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento da gestão pública e para o bem-estar da população;

CONSIDERANDO que a Senhora Maria Solange desempenhou com competência, responsabilidade e dedicação funções essenciais na administração municipal, atuando como **Chefe de Licitação, Chefe de Controle Interno, Secretária de Segurança Pública** e, atualmente, como **Secretária da Juventude**;

CONSIDERANDO que sua trajetória demonstra espírito público, compromisso social e notável atuação em diversas áreas da administração municipal;

DECRETA:

Art. 1º

Fica concedido à Senhora **Maria Solange Lima Lourenço** o **Título de Cidadã Honorária do Município de São Benedito do Sul**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade são-benedidense.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL

CASA CÍCERO MARCIONILO DA SILVA

Art. 2º

A entrega do referido título será realizada em **Sessão Solene** desta Câmara Municipal, em data a ser oportunamente definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º

As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias do Poder Legislativo Municipal, se necessárias.

Art. 4º

Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa homenagear a Senhora **Maria Solange Lima Lourenço**, cujo trabalho e dedicação ao município de São Benedito do Sul desde 2005 a tornam merecedora da mais alta honraria desta Casa Legislativa. Sua atuação exemplar em diversos setores da administração pública evidencia seu compromisso com o serviço público e com o desenvolvimento municipal.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2025.

Marcos Alexandre Oliveira

Vereador Autor